

PORTARIA

Nº 2208/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **EDSON LEMES**, matrícula nº 7300-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotado na Secretaria da Educação, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela elaboração de documentos administrativos no setor de lotação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 17 de outubro de 2022.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito